

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1216 PÁG. 01 –SEXTA -FEIRA – 03.05.2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 028/2019 – PMS
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CMEI CRIANÇA FELIZ, CMEI PEQUENO POLEGAR, ESCOLA NEIDA DE ASSIS BRASILEIRO E PAÇO MUNICIPAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 17 de maio de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 17 de maio de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 17 de maio de 2019.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 06 de Maio de 2019 a 17 de Maio de 2019, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 02 de Maio de 2019.

EMANUELLA VIEIRA RODRIGUES
-PREGOEIRA-

AVISO DE ERRATA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2018 PMS
CONCORRENCIA 003/2018

Na data de 03/05/2019 foi veiculado no Jornal Tribuna do Norte, folha C8, no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº10428, pagina 38 e na data 02/05/2019 no Diário do Município, edição nº1215, pag.03, o seguinte extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº089/2018 com referência a empresa **UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP** para a “: **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, NO CONJ. HABITACIONAL VILLAGIO DAS PALMEIRAS, NA CIDADE DE SABAUDIA-PR, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº913/2017 – SEDU.**”, porém houve um erro de digitação quanto ao **NOME DA EMPRESA**, portanto:

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: CORINGA UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP

LEIA-SE:

CONTRATADA: UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Por se tratar de um erro exclusivamente constante no NOME DA EMPRESA, as demais informações contidas no presente extrato de contrato do termo aditivo permanecem inalteradas e vigentes desde a data de sua publicação.

Sabáudia/PR, 03 de maio de 2019.

Susi Mara Dario Castilho
Presidente Da Comissão Permanente de Licitação

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1216 PÁG. 02 –SEXTA -FEIRA – 03.05.2019



DECRETO 110/2019

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 554/2018 de 23 de Novembro de 2018:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

FUNCIONAL E CÓDIGO REDUZIDO DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO ATIVIDADE / ELEMENTO DESPESA / FONTE RECURSO				VALOR
06.002.15.452.0013.2057	Manutenção das Atividades da Gerencia de Serviços Urbanos				
3.3.90.39.0000	575	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1000	Recursos Livres	R\$ 75.000,00
SOMA SUPLEMENTAÇÃO					R\$ 75.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor **R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)** como Cancelamento Parcial de dotação.

FUNCIONAL E CÓDIGO REDUZIDO DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO ATIVIDADE / ELEMENTO DESPESA / FONTE RECURSO				VALOR
07.001.04.122.0009.2063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento				
3.3.90.39.0000	636	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1000	Recursos Livres	R\$ 50.000,00
07.001.04.122.0009.2068	Manutenção das Atividades Municipais e da AAERFAS				
4.4.90.51.0000	659	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	Recursos Livres	R\$ 25.000,00
SOMA REDUÇÃO					R\$ 75.000,00

Art. 3º. Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 26 dias do mês de Abril de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”